

**Departamento de Gestão
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE LONDRINA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 332/2018
PROTOCOLO SEI 0028060-77.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Leia-se como segue e não como constou dos itens **1.2** e **10.1** do Edital de Abertura do Procedimento Seletivo de Estudantes nº 332/2018, assim como, adiciona-se o subitem **10.1.1**.

1.2 [...] cursando do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período no ato da inscrição.

10.1 O procedimento seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.

10.1.1. O cadastro de Unidades para aproveitamento de procedimento seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da Unidade que realizou o referido procedimento e desde que pertençam à mesma Comarca.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964187